



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 461/2018
16/03/2018 - 16:31
PR 5/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE RESOLUÇÃO

"Institui o PARLAMENTO JOVEM".

Hélio Alves Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituído o PARLAMENTO JOVEM, com os objetivos definidos nesta Resolução, a ser realizado anualmente neste Legislativo.

Art. 2º - Consistirá o PARLAMENTO JOVEM na simulação de sessões legislativas com alunos do Ensino Médio e Fundamental de Indaiatuba, nas quais, através da vivência dos trabalhos, os educandos representarão o papel de vereadores, apresentando e discutindo proposituras, nas suas várias modalidades, contendo problemas reais da comunidade da Escola.

Art. 3º - Constituem objetivos específicos do PARLAMENTO JOVEM:

- I - Conhecimento do processo legislativo;
- II - Proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara de Vereadores de Indaiatuba;
- III - Possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento dos Vereadores da Câmara Municipal e as propostas apresentadas no Legislativo em prol da comunidade;
- IV - Favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas da cidade de Indaiatuba que mais afetam à população;
- V - Proporcionar situações em que os alunos, representando as figuras dos Vereadores, apresentem sugestões para solucionar importantes questões da cidade ou determinados grupos sociais;
- VI - Despertar o espírito de liderança.

Art. 4º - Serão realizados se necessário convênio ou trabalho conjunto com a Delegacia Regional de Ensino de Capivari e Secretaria Municipal de Educação de Indaiatuba e com as escolas de nível técnico, estaduais e municipais, sediadas no Município de Indaiatuba, para a realização do PARLAMENTO JOVEM.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 461/2018
16/03/2018 - 16:31
PR 5/2018

Art. 5º - Por ocasião da realização do trabalho conjunto serão definidos os alunos que serão envolvidos no PARLAMENTO JOVEM, bem como a participação dos professores e Grêmio Estudantil e as demais tarefas pertinentes à consecução dos objetivos, como calendário de trabalho, orientações técnicas aos professores e alunos e a organização das sessões simuladas.

Art. 6º - O PARLAMENTO JOVEM será implantado mediante a adesão voluntária das escolas de ensino fundamental e médio das redes municipal, estadual e privadas. As escolas interessadas em participar do Programa manifestar-se-ão através de inscrição junto a Câmara de Vereadores.

Art. 7º - As despesas decorrentes da realização do PARLAMENTO JOVEM correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Indaiatuba nº 02.01.01.01.031.0021.2046.3.3.90.39.00

Art. 8º - Fica revogada a Resolução nº 07/99 de 06 de outubro de 1.999.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, 12 de março de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Hélio Alves Ribeiro
Presidente

Edvaldo Bertipaglia
Vice-Presidente

Luiz Carlos Chiaparine
1º Secretário

Silene Carvalini
2º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 461/2018
16/03/2018 - 16:31
PR 5/2018

Justificativa:

O PARLAMENTO JOVEM é projeto educacional interdisciplinar, com enfoque no Poder Legislativo local, salientando as funções dos vereadores, pelo qual os participantes têm a oportunidade de obter conhecimentos teóricos e, ao mesmo tempo, vivenciarem as questões da vida real que implicam a construção de atitudes morais e de valores, trata-se também de um projeto educacional interdisciplinar, cujo processo de desenvolvimento culmina numa sessão simulada da Câmara Municipal, vivenciada pelos educandos, representando os 12 vereadores que compõem o Poder Legislativo, com apresentação e discussão de proposições, nas suas várias modalidades (projetos de lei, moções, requerimentos, indicações e outros), contendo problemas reais onde se insere a comunidade da Escola.

Pela relevância do projeto como uma proposta de ensino transversal de formação de cidadãos, a Câmara Municipal, em parceria com a Diretoria Regional de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, o PARLAMENTO JOVEM proporcionará uma simulação de sessões legislativas com alunos do Ensino Médio e Fundamental de Indaiatuba, nas quais, através da vivência dos trabalhos, os educandos representarão o papel de vereadores, apresentando e discutindo proposições, nas suas várias modalidades, contendo problemas reais da comunidade da Escola.

Para participar os interessados deverão fazer suas inscrições pelo Portal da Câmara Municipal de Indaiatuba, através do link:

<https://www.indaiatuba.sp.leg.br/institucional/parlamentojovem/formulario>



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 461/2018
16/03/2018 - 16:31
PR 5/2018

Sala das Sessões, aos 12 de Março de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Hélio Alves Ribeiro
Presidente

Edvaldo Bertipaglia
Vice-Presidente

Luiz Carlos Chiaparine
1º Secretário

Silene Carolini
2º Secretária